



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 111 /2019

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO DEVIDO À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão do Senhor dos Passos, no dia 17.03.2019 (domingo)**, torna-se necessário a partir das 18h00, condicionar o trânsito automóvel no Caminho de Santo António, Caminho do Ribeirinho; Caminho da Ladeira; Rua Bairro das Casas Próximas, Caminho das Romeiras.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins